



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.933-B DE 2010

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ALVORADA
DO BAIRRO PEDREIRA para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de São
Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 862 de 23 de outubro de 2009, que outorga
autorização à Associação de Comunicação Comunitária
Alvorada do Bairro Pedreira para executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator